

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario oficial 202 5/DO 21012025 2656.pdf.

PROCESSO N° 2631/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), CNPJ 45.359.973/0001-50, torna público que busca a aquisição de Conexões hidráulicas para hidrômetro e para corte, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	250	PC	Tubete Plástico Oitavado longo 3/4" rosca Prolongada 125mm na cor azul - Dimensão nominal de 3/4" (DN-3/4") - Rosca 75mm - Fabricado em PVC na cor azul Acondicionadas em embalagens com 10 (dez) unidades e etiqueta informando a quantidades de peças.	R\$ 295,00
02	2.200	PC	Porca para Hidrômetro de 3/4" PVC - Com Inserto Metálico: - Porca Sextavada - Dimensão Para hidrômetros de 3/4" (DN-1) - Com Inserto Metálico - Fabricado em PVC na cor azul - Com um furo que permita a passagem de fio para lacração Acondicionadas em embalagens com 20 (vinte) unidades e etiqueta informando a quantidades de peças.	R\$ 6.050,00
03	2.200	PC	Tubete Curto para Hidrômetro 3/4" PVC: - Tubete Curto Oitavado - Dimensão nominal de 3/4" (DN-3/4) - Fabricado em PVC na cor azul Acondicionadas em embalagens com 20 (vinte) unidades e etiqueta informando a quantidades de peças.	R\$ 1.672,00

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/11 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



		Aplicador flexíve sextavados para seguintes caracte	
		interno 4" (6,3 (12,7mm). Pos extremidades po fixadas sob pextremidades é através de pinos	pressão. Uma das presa à manopla de latão e possui oposta sextavado
04	02	também inoxidável das extremidades através pino de extremidade opos esquerda externa Manoplas: Cilin termoplástico, altura do vol depressões para e operador. Apre inferior, alojame buchas com altur de 28 mm. També apresenta seis volante e o encarconferir rigida Comprimento útil	7 mm com ponteiras F 5/16" (8mm). Uma é fixada à manopla latão e possui na ta rosca W 3/16" a ou interna; c) dro de plástico preto, F 75 mm, ante 20 mm, com encaixe dos dedos do senta, na face ento para encaixe de a de 23 mm e F ext m na face inferior lamelas entre o exe para bucha, para ez à peça; d) - 170 cm; e) deverá
		supressão de ½, 3	em dispositivos de , 1", 1 ½" e 2". supressão "OB" ou
05	1.200	bala diâmetro reutilizável para água em cavalet componentes, pin e porca quadrace latão nobre, com natural com du: MODELO ORIGINAL e ponta macho Embalagens com unidades com eti para identificaçã	1/2" (14mm), corte/supressão de e, com todos seus contral, arruelas la fabricados em n borracha especial reza de 60 shore. com encaixe quadrado (rosca externa). 60 unidades ou 100 queta da quantidade o.
06	120		supressão "OB" ou 2" (14mm) sextavado, R\$ 374,40 corte/supressão de

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/11 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



agua em cavalete, com todos seus
componentes, pino central, arruelas
e porca sextavada fabricados em aço
bicromatizado, com borracha entre 70
e 80 Shore de dureza.
Valor Estimado: R\$ 12.620,44 (doze mil, seiscentos e vinte reais e
quarenta e quatro centavos)
Prazo de entrega: 10 dias úteis
Local de entrega: Rua José Casale, n° 400, Jardim São Paulo,
São Carlos/SP, CEP 13.570-450.
Condições de Pagamento: 30 dias

^{*} PC = peça(s).

- 2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia 21/10/2025, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia 21/10/2025.
- 2.1 O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
- 3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:
- 3.1 Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- **4)** Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000.
- 5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:
- 5.1 O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 3/11 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 5.2 O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.
- 6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.
- 6.1 O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 15 de outubro de 2025.

Paula Valeria Marcatti Chefe do Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a aquisição de Conexões hidráulicas para Hidrômetro e para Corte, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

- 2.1. As atividades operacionais têm fundamental importância para a autarquia, onde, por meio delas, o SAAE exerce a sua principal missão, que é garantir condições ideais de saneamento básico, sendo crucial o uso de materiais que viabilizem o bom desempenho institucional. Isto posto, existe uma necessidade contínua e cíclica de suprir o estoque com itens destinados às mais variadas manutenções e operações hidráulicas. Assim sendo, o quantitativo estimado, as respectivas especificações dos itens e o modelo de contratação a ser adotada são em consonância com o Estudo Técnico Preliminar elaborado.
- 2.2 A contratação deverá ocorrer por meio de **Dispensa de Licitação** com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, nível de estoque atual, viabilidade econômica e de mercado e condições de armazenamento.

3 - ESPECÍFICAÇÕES:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	10.002.00034	PC	Tubete Oitavado longo 3/4" rosca Prolongada	250
2	10.002.00038	PC	Porca para Hidrômetro de 3/4" PVC - Com Inserto Metálico	2200
3	10.002.00039	PC	Tubete Curto para Hidrômetro 3/4" PVC	2200
4	10.005.00008	PC	Aplicador flexível de dispositivo OB sextavados para ramais	2
5	10.006.00034	PC	Dispositivo de supressão "OB" ou bala diametro 1/2"	1200

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 5/11 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



			(14mm), para cavalete	
6	10.006.00058	PC	Dispositivo de supressão "OB" ou bala diametro 1/2" (14mm) sextavado, reutilizável	120

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Quanto à de entrega do material:

- 4.1.1. Deverá ocorrer a **entrega única** no prazo máximo de **10** (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Entrega Parcial, prorrogáveis mediante justificativa formal e pertinente. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;
- 4.1.2. Deverão ser realizadas mediante pedidos únicos;
- 4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;
- 4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.

4.2. Quanto à recusa de entrega:

- 4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;
- 4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

4.3. Quanto à substituição:

- 4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada à existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;
- 4.3.2. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- **4.4.** Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, n° 400, Jardim São Paulo, São Carlos SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 6/11 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;

4.5. O recebimento do objeto será:

- 4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;
- 4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5- AMOSTRAS

- **5.1.** A critério do SAAE, poderá ser solicitado amostra de cada produto;
- 5.2. Em caso de solicitação de amostra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a critério do solicitante, o fornecedor deverá enviar 1(uma) unidade do item na condição de AMOSTRA que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue. Os materiais que não tiverem condições para serem entregues na condição de AMOSTRA para análise, deverão ter suas especificações comprovadas mediante catálogo oficial do fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com as amostras, Atestado de Conformidade Técnica válido para comprovação referente à norma técnica exigida;
- **5.3.** A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

6 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **6.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;
- **6.2.** O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 7/11 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

7 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 7.1. O Prazo de Garantia ou Validade dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;
- 7.2. Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- **7.3.** Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;
- **7.4.** Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Do SAAE:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

8.2. Da Empresa Vencedora:



- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o SAAE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 05(cinco) dias uteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.
- **8.3.** Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 8.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

____, com endereço na



os seus termos.

A xxx

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025 PROCESSO N° XXXX/2025

Rua				IIa (cidade de
	, (UF),	tele	fone	para	contato
(DDD)	, e-mail				nscrita no
CNPJ/	MF n°, In	scrição	Estadua	l n°	,
e In	mF n°, e-mail, Inscrição Municipal n°	, ne	este ato	repres	entada pelo
seu	(cargo),	(nome)_		_, porta	ador do RG
n°	(cargo), e CPF	n°			, tendo
exami	nado minuciosamente o Aviso	de Con	tratação	Direta	e Termo de
Refer	encia, formula a seguinte PR	OPOSTA:			
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
02					
			Pre	eço Total	
Preço	total por extenso:				
Prazo	de entrega:				
Valida	de da proposta:				
custo compr incide de lu outro preço contr econô	Nos preços propostos pela o es e despesas necessários à ceendidos os tributos e dentes, não importando a naturo; custos de armazenamentos que se façam necessários es da presente contratação es tatual, salvo para a hipóte es mico-financeiro, nos casos peramos que, esse fornecimento	consec encarg ureza co o, se f à perfe não sof ese de revistos	ução do gos dir ou espéci or o cas eita exec rerão re readeque s em Lei.	objeto etos e le; segu so; dent cução do eajustes ação do	contratual, indiretos ro; margens re todos os objeto. Os pelo prazo equilíbrio
Decre	itamos que, esse fornecimento	sera e	retuado	em confo	rillaade com

Assinatura do Responsável CPF n°

as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n $^\circ$ _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 10/11 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n°, sediada
(endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:
() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;
() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e
() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável CPF n°